



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029– GPTV, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreta luto oficial por 3 (três), em virtude do falecimento do ex-Vereador e Servidor Público Antônio Cosme de Amorim “Antônio Novinho”, e dá outras providências.

O Senhor **Pedro Henrique de Jesus Pereira**, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e servidor público deste município, o Senhor **Antônio Cosme de Amorim “Antônio Novinho”**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Vilelense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor e vereador;

CONSIDERANDO ainda que é dever do poder público de Teotônio vilela render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Vilelense.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Teotônio Vilela/AL, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO COSME DE AMORIM “ANTÔNIO NOVINHO”**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Vilelense.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 10 de setembro de 2022.

Pedro Henrique de Jesus Pereira

Prefeito